



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.491/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 04 de dezembro de 2024.

Referente: Indicação nº 810/2024
17ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
2911/2024	09/12/2024 10:27:00	120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a Indicação nº 810/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcelo da Rocha Santiago, encaminhamos as informações prestada pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 1072/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

CLEBER CANDIDO SILVA

Presidente da Câmara do Município de

CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 1072/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 02 de dezembro de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº. 810/2024 – Memorando nº. 4.632/2024 – DTL/SMG

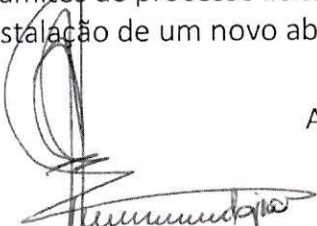
Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Marcelo do Gáz, o qual pleiteia a troca ou reforma no abrigo de ônibus na Av. Dr. Antônio João Abdalla, 20 – Empresarial Paineira.

Em resposta ao pleito apresentado, informamos que o processo de contratação de empresa especializado em fornecimento de abrigos de ônibus, iniciado em agosto de 2023, foi interrompido devido à rescisão do contrato anterior por não conformidade e a necessidade de melhorias estruturais. Esses fatores, junto com os prazos da Lei Federal nº 8.666/93 e a transição para a nova Lei nº 14.133/2021, tornaram necessário cancelar o processo atual e iniciar um novo conforme a nova legislação.

Diante do exposto, confirmamos que, assim que concluídos os trâmites do processo licitatório, realizaremos visita in loco para estudo da viabilidade da instalação de um novo abrigo de ônibus no local solicitado.

Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

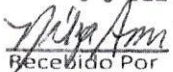

CELSO PEDROSO
RE: 10133 - SINALIZAÇÃO


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Recebido em

03 DEZ 2024


Recebido Por 14.10
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

INDICAÇÃO Nº 810 / 2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, para que solicite a secretária competente do município, para que os mesmos procedam com a troca ou reforma **no abrigo de ônibus na Av. Dr. Antônio João Abdala, 20 - Empresarial Paineira, Cajamar - SP, 07776-050, Brasil**, em anexo, o abrigo é essencial principalmente nos dias de chuvas e sol fortes, com a abertura atras como podem ver na foto em anexo acaba molhando os transeuntes.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se no fato de que os munícipes estiveram com este vereador e solicitaram a reforma ou a substituição do abrigo de pontos de ônibus no bairro acima citado.

Esta é uma área municipal, e é também utilizada como "referência" de parada para os ônibus, necessitando da construção de um ponto, com bancos e cobertura, pois, em dias chuvosos ou de sol quente, os moradores aguardam pelo ônibus, enfrentando as intempéries.

Plenário Waldomiro dos Santos, 05 de novembro de 2024


MARCELO DO GÁZ
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13/novembro/2024</u>
Despacho: <u>Encaminha para se.</u>
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2598/2024

DATA / HORA
05/11/2024 15:02:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 25/11/24
às 14 h 35
Pâmela



Município de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR MARCELO DO GÁZ

